



APROVADO
EM 24/04/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro (CE)
Josana dos Anjos de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 014/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em oficiar ao DNIT a fim de que adote medidas imediatas para recapear o trecho da BR226 que liga Pereiro à Jaguaribe, uma vez que o referido trecho está tomado por buracos que dificultam o tráfego e colocam em risco a segurança das pessoas que precisam se deslocar entre os Municípios citados.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 24 de abril de 2023.

Eduardo de Arão

EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com